

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020**

Aos dias 04/11/2020, o **CIPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor **ADÍLIO ALEX DOS REIS**, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Detentoras da Ata de Registro de Preços:**

1. **DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA**, CNPJ nº 37.146.454/0001-85, empresa jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 550, Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78050-186, neste ato representada pela Sra. Thays Pires Alves, portadora do CPF: 103.367.646-26.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 05/2020-SRP e seus anexos:

**FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-SRP**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) em áreas públicas e escolares, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência, além das condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial SRP nº 05/2020 realizado em 02/10/2020**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 05/2020-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o Decreto nº 7.892/2013 e **Termo de Homologação de 03/11/2020**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - O Objeto desta Ata de Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) em áreas públicas e escolares, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência, proposta de preços e toda documentação apresentada.**

**1.2 Os Municípios Consortes não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.**

**2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**

**2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 05/2020, terá seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do CISPAP durante sua vigência.**

**2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.**

**2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

**2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO**

**3.1 Os equipamentos serão solicitados conforme a necessidade dos Municípios Consortes, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.**

**3.2 Os equipamentos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.**

3.3 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado em até 30 (trinta) dias, pelo Município Aderente, em duas etapas:

- 50% (cinquenta por cento) após a entrega dos equipamentos e aceite da fiscalização;
- 50% (cinquenta por cento) após a montagem dos equipamentos e aceite da fiscalização.

4.2 O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total fornecido no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2 O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos equipamentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5 Os valores registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os seguintes:

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		LÔTE 01			
		PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV COM TELHADO			
		Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são			

1	26	conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação vazados em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm contém 03 escadas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 41 peças . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO <b>Medidas Montado: Comprimento: 6,58 MT; Largura: 5,48 MT; Altura: 2,25 MT – MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV COM TELHADO. REF: 1171. Anexo no Catálogo</b>	UND	37.200,00	967.200,00
2	30	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm contém 03 escadas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Playground completo contém um total de 25 peças. . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 6,58 MT; Largura: 5,48 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV. REF: 1170. Anexo no Catálogo</b>	UND	26.300,00	789.000,00
3	31	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 31 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 6,50 MT; Largura: 3,80 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG</b>	UND	21.300,00	660.300,00
4	33	<b>CLIMBER III COM PONTES. REF: 1166. Anexo no Catálogo PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES e 01 – TELHADO</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm, 01 Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 23 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 6,50 MT; Largura: 3,80 MT ; Altura:(1) 2,25 MT; Altura:(2) 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES e 01 – TELHADO. REF: 1169. Anexo no Catálogo</b>	UND	19.500,00	643.500,00
5	28	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM TELHADOS-</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 01-tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86	UND	27.600,00	772.800,00

		comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 30 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM TELHADOS. REF: 1168. Anexo no Catálogo</b>			
6	45	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER III – PONTE E TUBO</b> -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 01-tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm Playground completo contém um total de 19 peças. . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III – PONTE E TUBO. REF: 1166. Anexo no Catálogo</b>	UND	18.900,00	850.500,00
7	37	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – COM TUBO</b> -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de um Tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 13 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 5,75 MT; Largura: 3,10 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – COM TUBO. REF: 1164. Anexo no Catálogo</b>	UND	13.500,00	499.500,00
8	37	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – TUBO E TELhado</b> -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de um Tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura, acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 17 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 5,75 MT; Largura: 3,10 MT; Altura:(1) 1,75 MT ; Altura:(1) 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – TUBO E TELHADO. REF: 1165. Anexo no Catálogo</b>	UND	11.200,00	414.400,00
9	37	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER II</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 13 peças.Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT ; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II. REF: 1162. Anexo no Catálogo</b>	UND	11.400,00	421.800,00
		<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER II COM TELHADO</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas:			

10	55	1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 21 peças.. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: COMPRIMENTO: 5,10 MT; LARGURA: 4,90 MT; ALTURA: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II COM TELHADO.</b> REF: 1163. Anexo no Catálogo	UND	24.300,00	1.336.500,00
11	52	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER I COM TELHADO</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água. Modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas:1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 02 escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 11 peças.Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 3,75 MT; Largura: 2,90 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER I COM TELHADO.</b> REF: 1161. Anexo no Catálogo	UND	12.500,00	650.000,00
12	75	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER I -</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água. Modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 02 escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Playground completo contém um total de 07 peças.. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: COMPRIMENTO: 3,75 MT; LARGURA: 2,90 MT; ALTURA: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER.</b> REF: 1160. Anexo no Catálogo	UND	9.000,00	675.000,00
13	52	<b>PLAY BALLS QUADRUPLO:</b> Composto por 01 cesta afunilada com 1,00 metro de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 0,30 cm de diâmetro e 0,50 cm de comprimento, um pino central, em formato oval, medindo 15 cm. Estrutura em plástico rotomoldado com 0,04 mm de espessura, pesando 35 k, bucha de fixação central com 8 furos na medida de 0,155 mm. 01 Tubo de aço com 15 polegadas e 0,06 mm de espessura. Placa com regulamento do jogo. Regulamento do Jogo: Pode participar até 4 jogadores por equipe, formando dois times, cada equipe escolhe duas saídas (no Par ou Impar) que será identificada por números (1,2,3 e 4). Contará 3 pontos se o jogador ao lançar a bola e a mesma sair pela saída do adversário. Se uma equipe arremessar a bola e a mesma cair em sua saída contará 1 ponto para o adversário. O vencedor será a equipe que fizer mais pontos. - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY BALLS. Anexo no Catálogo	UND	9.990,00	519.480,00
<b>TOTAL LOTE - LÍMITE CONCORRÊNCIA</b>					<b>9.199.980,00</b>
<b>LOTE 01 - COTA EXCLUSIVA</b>					
1	09	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV COM TELHADO</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação vazados em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm contém 03 escaladas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 41 peças . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO <b>Medidas Montado: Comprimento: 6,58 MT; Largura: 5,48 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV COM TELHADO.</b> REF: 1171. Anexo no Catálogo	UND	37.200,00	334.800,00
		<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por			

2	10	4 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm contém 03 escadas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Playground completo contém um total de 25 peças. . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 6,58 MT; Largura: 5,48 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV. REF: 1170. Anexo no Catálogo</b>	UND	26.300,00	263.000,00
3	11	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 31 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 6,50 MT; Largura: 3,80 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES. REF: 1166. Anexo no Catálogo</b>	UND	21.300,00	234.300,00
4	12	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES e 01 – TELHADO</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm, 01 Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 23 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 6,50 MT; Largura: 3,80 MT ; Altura:(1) 2,25 MT; Altura:(2) 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES e 01 – TELHADO. REF: 1169. Anexo no Catálogo</b>	UND	19.500,00	234.000,00
5	10	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM TELHADOS-</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 01-tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 30 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM TELHADOS. REF: 1168. Anexo no Catálogo</b>	UND	27.600,00	276.000,00
6	15	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER III – PONTE E TUBO</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 01-tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :	UND	18.900,00	283.500,00

		:1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm Playground completo contém um total de 19 peças. . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III – PONTE E TUBO. REF: 1166. Anexo no Catálogo</b>			
7	13	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – COM TUBO</b> -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de um Tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 13 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 5,75 MT; Largura: 3,10 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – COM TUBO. REF: 1164. Anexo no Catálogo</b>	UND	13.500,00	175.500,00
8	13	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – TUBO E TELHADO</b> -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de um Tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura, acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 17 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 5,75 MT; Largura: 3,10 MT Altura:(1) 1,75 MT ; Altura:(1) 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – TUBO E TELHADO. REF: 1165. Anexo no Catálogo</b>	UND	11.200,00	145.600,00
9	13	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER II</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 13 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT ; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II. REF: 1162. Anexo no Catálogo</b>	UND	11.400,00	148.200,00
10	13	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER II COM TELHADO</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 21 peças.. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: COMPRIMENTO: 5,10 MT; LARGURA: 4,90 MT; ALTURA: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II COM TELHADO. REF: 1163. Anexo no Catálogo</b>	UND	24.300,00	315.900,00
		<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER I COM TELHADO</b> Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água. Modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas:1,40mt do chão até a base e			

11	18	75cm de largura, 02 escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 11 peças.Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07-Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: Comprimento: 3,75 MT; Largura: 2,90 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER I COM TELHADO. REF: 1161. Anexo no Catálogo</b>	UND	12.500,00	225.000,00
12	25	<b>PLAY MODULAR BIG CLIMBER I</b> - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água. Modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 02 escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Playground completo contém um total de 07 peças.. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07-Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas Montado: COMPRIMENTO: 3,75 MT; LARGURA: 2,90 MT; ALTURA: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER. REF: 1160. Anexo no Catálogo</b>	UND	9.000,00	225.000,00
13	18	<b>PLAY BALLS QUADRUPLO:</b> Composto por 01 cesta afunilada com 1,00 metro de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 0,30 cm de diâmetro e 0,50 cm de comprimento, um pino central, em formato oval, medindo 15 cm. Estrutura em plástico rotomoldado com 0,04 mm de espessura, pesando 35 k, bucha de fixação central com 8 furos na medida de 0,155 mm. 01 Tubo de aço com 15 polegadas e 0,06 mm de espessura. Placa com regulamento do jogo. Regulamento do Jogo: Pode participar até 4 jogadores por equipe, formando dois times, cada equipe escolhe duas saídas (no Par ou Impar) que será identificada por números (1,2,3 e 4). Contará 3 pontos se o jogador ao lançar a bola e a mesma sair pela saída do adversário. Se uma equipe arremessar a bola e a mesma cair em sua saída contará 1 ponto para o adversário. O vencedor será a equipe que fizer mais pontos. - MARCA: NABRE.MODELO: PLAY BALLS. Anexo no Catálogo	UND	9.990,00	179.820,00
<b>TOTAL LOTE – COTA EXCLUSIVA</b>					<b>3.040.620,00</b>
<b>LOTE 02</b>					
<b>LOTE 02 – COTA EXCLUSIVA</b>					
		<b>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA</b> – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura com coqueiro decorativo de 4 folhas. Altura do chão até o assoalho: 1,26m 01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 0,95m 01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 1,35m 02 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35cm 01 Plataforma medindo 1,06x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide redonda, medindo 1,70m de diâmetro com parede dupla; Altura do chão até o assoalho: 1,75m 01 Plataforma sextavada, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura com estação de diversão em formato de semicírculo, contendo 3 aberturas em formato de portal, que dão acesso às ligações, e círculos vazados para escalada, medidas aproximadas, 2,60x2,60x1,30m			

14	15	<p>01 Tubo de ligação em "T+1", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com tubo de 1m acoplado.</p> <p>01 Escorregador curvo em polietileno, seção de deslizamento com 1,95m com largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 45 graus e um reto de 1,00m, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 45 graus, e 1 tubo reto de 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, 3,60m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 Tubo de ligação minhoca, composto por 4 curvas de 45 graus, com diâmetro de 0,75m e 2,58 de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Escorregador reto duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,90m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com barra de segurança.</p> <p>01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus anti-derrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1" #18.</p> <p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35m)</p> <p>01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. (1,35m).</p> <p>01 Escada de discos, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 4 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm.</p> <p>01 Escada de discos alternados, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 6 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm. 06</p> <p>Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem:0,80m – MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA. REF: ME301. Anexo no catálogo</p>	UND	68.200,00	1.023.000,00
		<p><b>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA</b> – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura com coqueiro decorativo de 4 folhas. Altura do chão até o assoalho: 1,26m</p> <p>01 Plataforma triangular medindo 0,88m cada lado, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 1,26m</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo</p>			

15	13	<p>medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 0,95m</p> <p>04 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35cm</p> <p>03 Tubo de ligação em "T", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com 1 bolha transparente em material resistente na parte superior com 30 cm de profundidade</p> <p>01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 45 graus e um reto de 1,00m, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Escorregador reto duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,90m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com barra de segurança.</p> <p>01 Escorregador curvo em polietileno, seção de deslizamento com 1,95m com largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Escada 6 degraus, com estrutura em tubo de 3" #16, corrimãos em tubo de 1" #14, e degraus em borracha injetada antiderrapante de 20cm de largura.</p> <p>01 guarda corpo confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x</p>	UND	57.300,00	744.900,00
		<p>98cm, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade.</p> <p>01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus anti-derrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1" #18.</p> <p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. ( 95cm)</p> <p>01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem:0,80m</p> <p>01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. (1,35m)</p> <p>01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm</p> <p>02 Passarela reta, medindo 2,30m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 1/2" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".</p> <p>01 Escada de discos alternados, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 6 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm. 01 Descida de bombeiro, medindo 2,70m, confeccionada em tubo de 1 1/2" #14. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLASTICA. REF: ME302. Anexo no catálogo</p>			
		<p><b>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA</b> plástica – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>02 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35cm</p> <p>01 Tubo de ligação em "T", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado.</p>			

16	13	<p>Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Escorregador reto duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,90m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com barra de segurança.</p> <p>01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. (1,35m)</p> <p>01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus anti-derrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1" #18.</p> <p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60 x 0,60m com 6 degraus. (1,35m)</p> <p>01 guarda corpo confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x 98cm, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLASTICA. REF: ME303. Anexo no catálogo</p>	UND	38.200,00	496.600,00
17	13	<p><b>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA</b> – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.</p>	UND	39.200,00	509.600,00
		<p>Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>02 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 0,95cm</p> <p>01 Tubo de ligação em "T", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Escorregador curvo em polietileno, seção de deslizamento com 1,95m com largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64 x 80cm</p> <p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23 x 0,60m com 6 degraus. ( 95cm)</p> <p>01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80 x 1,60m. Altura: 95cm</p> <p>01 Tobogã, composto por duas curvas de 45 graus em polietileno rotomoldado e um reto de 0,50m transparente em material resistente, medindo 2,30m de comprimento e 0,75m de diâmetro, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 guarda corpo confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x 98cm, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade.</p> <p>01 Escada 6 degraus, estrutura em tubo 30x50mm #16 e guarda corpo em tubo 1" #16, degraus em madeira plástica com reforço. Altura 0,95m.</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 1,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLASTICA. REF: ME304. Anexo no catálogo</p>			
		<p><b>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA</b> plástica – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de</p>			

18	20	<p>conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 0,95cm</p> <p>01 Rampa de escada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23 x 0,60m com 6 degraus. ( 95cm)</p> <p>01 Tobogã, composto por duas curvas de 45 graus em polietileno rotomoldado e um reto de 0,50m transparente em material resistente, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06 x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 guarda corpo confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x 98cm, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade.</p> <p>01 Escada 6 degraus, estrutura em tubo 30x50mm #16 e guarda corpo em tubo 1" #16, degraus em madeira plástica com reforço. Altura 0,95m. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA. REF: ME305. Anexo no catálogo</p>	UND	19.200,00	384.000,00
19	10	<p><b>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA</b> – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>03 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 0,95m</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura com coqueiro decorativo de 4 folhas. Altura do chão até o assoalho: 0,85m</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 1,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Rampa de escada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23 x 0,60m com 6 degraus. ( 95cm)</p> <p>01 Tobogã, composto por três curvas de 45 graus em polietileno rotomoldado, medindo 2,30m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06 x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 Tubo de ligação em S, composto por duas curvas de 45 graus, com diâmetro de 0,75m e 1,28 de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06 x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Tubo de ligação em "T", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com bolha transparente em material resistente na parte superior com 30 cm de profundidade</p> <p>01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Tubo de ligação curvo 90 graus, com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em</p>	UND	56.300,00	563.000,00

	<p>plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Escorregador reto duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,90m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com barra de segurança.</p> <p>01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. (1,35m)</p> <p>01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus anti-derrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1" #18.</p> <p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35m)</p> <p>01 Escada de discos alternados, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 6 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm. 01 Descida de bombeiro, medindo 2,70m, confeccionada em tubo de 1 1/2" #14.</p> <p>01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem:0,80m</p> <p>01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 Tubo de acesso medindo 1m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado com escada 6 degraus.</p> <p>01 Cubo mágico medindo 1x1m, e diâmetro de 0,75m para passagem, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA. REF: ME306. Anexo no catálogo</p>			
20	10	UND	65.000,00	650.000,00

		<p>degraus anti-derrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1" #18.</p> <p>02 Rampa de escada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35m)</p> <p>01 Escada de discos alternados, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 6 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm. 01 Escada de discos, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 4 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm.</p> <p>01 Escada 6 degraus, com estrutura em tubo de 3" #16, corrimãos em tubo de 1" #14, e degraus em borracha injetada antiderrapante de 20cm de largura.</p> <p>02 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>03 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x82cm, com espaço de passagem medindo 58x80cm. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLASTICA. REF: ME307. Anexo no catálogo</p>			
<b>TOTAL LOTE – COTA EXCLUSIVA</b>					<b>4.371.100,00</b>

LOTE 03					
22	30	<b>Balanço 02 lugares</b> com 2 assentos em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em metal, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; estrutura medindo 2,70 largura, Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F007. Anexo no catálogo	UND	2.300,00	69.000,00
23	30	<b>Gangorras</b> com estrutura em tubo de 2" medindo 2,50 x 0,60m, assentos em madeira plástica maciça e pega mão em tubo de 1". Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F011. Anexo no catálogo	UND	1.100,00	33.000,00
24	30	<b>Carrossel 8 Lugares</b> , Diâmetro: 1,60m, raio: 0,90m, altura do Eixo de 1,50m; eixo de cano galvanizado 2" com parede 3,00mm; cano central 3 1/2", parede 3,00mm; assento em tubo 7/8", Estrutura em cano 1" e 2 rolamentos para movimento. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F002. Anexo no catálogo	UND	3.100,00	93.000,00
25	30	<b>Gangorra Infantil</b> , com estrutura em tubo de 1 1/4" #14, medindo 2,00m de comprimento e 0,40m de largura, assentos em madeira plástica maciça e pega mão em tubo 7/8" #18. Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F011b. Anexo no catálogo	UND	1.000,00	30.000,00
26	30	<b>Escorregador em polietileno</b> estrutura em tubo de 2", escada contendo 6 degraus, em cano 1" parede 1,50mm, plataforma medindo 0,50 x 0,50m; com assoalho em madeira plástica 136x30mm, escorregador medindo 2,50m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista. Estrutura totalmente galvanizado e com pintura eletrostática - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F018. Anexo no catálogo	UND	1.066,66	31.999,80
27	30	<b>Bicho de Mola</b> Confeccionado em polietileno, em formato de animal, com apoio para os pés e pega-mãos, fixado sobre mola de 1", com base inferior para fixação em chapa de 5mm. Diversos cores diferentes; Molas que tornam mais fácil o balanço. - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F019. Anexo no catálogo	UND	2.500,00	75.000,00
<b>TOTAL LOTE – AMPLO CONCORRENCIA</b>					<b>331.999,80</b>
LOTE 03 – COTA EXCLUSIVA					
22	10	<b>Balanço 02 lugares</b> com 2 assentos em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em metal, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; estrutura medindo 2,70 largura, Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F007. Anexo no catálogo	UND	2.300,00	23.000,00

23	10	Gangorras com estrutura em tubo de 2" medindo 2,50 x 0,60m, assentos em madeira plástica maciça e pega mão em tubo de 1". Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F011. Anexo no catálogo	UND	1.100,00	11.000,00
24	10	Carrossel 8 Lugares, Diâmetro: 1,60m, raio: 0,90m, altura do Eixo de 1,50m; eixo de cano galvanizado 2" com parede 3,00mm; cano central 3 1/2", parede 3,00mm; assento em tubo 7/8", Estrutura em cano 1" e 2 rolamentos para movimento. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F002. Anexo no catálogo	UND	3.100,00	31.000,00
25	10	Gangorra Infantil, com estrutura em tubo de 1 1/4" #14, medindo 2,00m de comprimento e 0,40m de largura, assentos em madeira plástica maciça e pega mão em tubo 7/8" #18. Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F011b. Anexo no catálogo	UND	1.000,00	10.000,00
26	10	Escorregador em polietileno estrutura em tubo de 2", escada contendo 6 degraus, em cano 1" parede 1,50mm, plataforma medindo 0,50 x 0,50m; com assoalho em madeira plástica 136x30mm, escurregador medindo 2,50m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista. Estrutura totalmente galvanizado e com pintura eletrostática - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F018. Anexo no catálogo	UND	1.066,66	10.666,60
27	10	Bicho de Mola Confeccionado em polietileno, em formato de animal, com apoio para os pés e pega-mãos, fixado sobre mola de 1", com base inferior para fixação em chapa de 5mm. Diversos cores diferentes; Molas que tornam mais fácil o balanço. - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F019. Anexo no catálogo	UND	2.500,00	25.000,00
<b>TOTAL LOTE - COTA EXCLUSIVA</b>					<b>110.666,60</b>

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.054.366,40** (Dezessete milhões e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

**5.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos



valores de mercado observará a classificação original.

**5.5** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS**

**6.1** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra necessários.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

**7.1** As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, objeto desta Ata de

Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2020/2021 dos Municípios aderentes desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

### 8.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Cumprir integralmente as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, em especial ao Termo de Referência Técnica e na proposta vencedora do processo licitatório.
- b) Executar o objeto contratado, cumprindo integralmente com as condições e prazos descritos no edital de licitação e seus anexos, exclusivamente mediante a Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, emitido pelo CONTRATANTE.
- c) Atender às demandas e/ou necessidades específicas, relativas ao fornecimento do objeto contratado.
- d) Respeitar os procedimentos de controle de qualidade vigentes, normas técnicas e outras aplicáveis ao caso.
- e) Garantir total confidencialidade em relação às informações e/ou documentos obtidos junto ao CONTRATANTE e/ou que tenham sido produzidos em virtude do fornecimento do objeto contratado.
- f) Garantir que todos os documentos produzidos durante o fornecimento do objeto contratado sejam de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao seu exclusivo critério, a sua liberação, para atender qualquer finalidade diversa, solicitada pela CONTRATADA.
- g) Responder pelos danos diretos ou indiretos, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto contratado ou que ocorram posteriormente da execução, mas, dela decorram, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE.
- h) Responder, ainda, por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados em atividades inerentes ao fornecimento do objeto contratado.
- i) Sanar problemas porventura surgidos no fornecimento dos equipamentos, e a qualquer momento, na medida em que o mesmo não atenda integralmente as

especificações contidas nesta Ata, no edital de licitação e seus anexos, na proposta da CONTRATADA vencedora do processo licitatório, sem que esta ação gere qualquer ônus para o CONTRATANTE.

- j) Manter-se em compatibilidade integral com as obrigações contratuais assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica especificadas para o processo licitatório.
- k) Responsabilizar-se integralmente pelos custos diretos e indiretos referentes ao fornecimento do objeto contratado, tais como e sem se limitar a: tributos incidentes; taxas de administração; aquisição de materiais; encargos sociais e trabalhistas; fretes e seguros; com logística de qualquer natureza e; outros que se fizerem necessários ao correto fornecimento do objeto contratado.
- l) Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionados ao fornecimento do objeto contratado ou que estejam vinculados a ela, por prevenção, conexão ou continência.
- m) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato e execução do objeto contratado, que terão como natureza fiscal que culminem no fornecimento contratual.
- n) Renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.
- o) Executar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações do Edital e Proposta do Licitante e o Termo de Referência Técnica.

## **8.2 Do Órgão Gerenciador e dos Municípios Aderentes:**

- a) Os Municípios Consortes deverão pagar o valor dos equipamentos devidamente entregues, na forma e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- b) Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações necessárias ao cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- c) Fiscalizar e aplicar as penalidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- d) O Município Aderente deve receber os equipamentos de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência Técnica e demais especificações.
- e) O Município Aderente deve proceder à vistoria/fiscalização nos equipamentos, sempre que de seu interesse, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- f) Resolver os casos omissos no presente instrumento de acordo com os preceitos legais que regulam a espécie, amigavelmente ou através das vias judiciais comuns.

g) Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos equipamentos fornecidos, através da Secretaria Municipal correspondente no município aderente, que deverá nomear pessoa especificamente para esta tarefa.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1A** Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.2** *Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:*

**9.1.3** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.4** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

**9.1.5** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**9.1.6** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**9.1.7** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**9.1.8** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

**9.1.9** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**9.1.10** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**9.1.11.** A não efetivação do receber o repasse ao CISPAP que a Detentora deveria realizar.

**9.2.2** *Pela Detentora quando:*

**9.2.2.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**9.2.2.2** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**9.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa,



com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**9.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**10.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do CIPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA- ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**10.2** Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**10.3** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

**10.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

**10.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá

exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

**10.6** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**10.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**11.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**11.2** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.3.1** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.3.2** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.3.3** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas



remanescentes.

**11.4** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**11.5** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**12.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o CISPAR.

**12.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os equipamentos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS REPASSES AO CISPAR**

**13.1** Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Municípios **NAO INTEGRANTES DO CIPAR**, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a **CONTRATADA** deverá repassar ao CIPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um ponto percentual) sobre o valor da adesão solicitada.

**13.2** O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

**13.3** Caso a empresa não realize o repasse, a Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

**13.4** Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**13.5** Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CIPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

**13.6** Das adesões dos Municípios Consortes do CIPAR não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 05/2020.)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15.2** Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Patos de Minas/MG, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**CIPAR**  
**ADÍLIO ALEX DOS REIS**



**DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES  
E DIVERSOS LTDA**  
Thays Pires Alves  
Empresa Detentora

**Testemunhas:**

- 1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_